PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4620
Mov. 581

RELATÓRIO DE VANTAJOSIDADE DE PREÇOS n.º 0083/2026
Ata PREG-E 680/2025
Validade do relatório: 28/03/2027

A Secretaria da Administração e da Previdência – SEAP, Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON, vem por meio deste, apresentar instrumento para auxiliar na verificação da vantajosidade da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 680/2025– ÁGUA MINERAL** conforme Art. 368, § 2º, do Decreto Estadual 10.086/2022 (Redação dada pelo Decreto 10.370 de 18/06/2025) com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração pública.

Nos termos do Decreto Estadual nº 10.086/2022, que estabelece a necessidade de observância à compatibilidade dos preços com o mercado, apresenta-se a seguir a verificação da vantajosidade de preço, com base em pesquisa comparativa de valores. A tabela exposta consolida os preços registrados em ata e aqueles praticados no mercado:

LOTES	GMS	DESCRITIVO	PREÇO DE MERCADO	PREÇO REGISTRADO EM ATA
01, 02, 09 E 10	**8917.1687**	Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, EMBALAGEM: Garrafão plástico (retornável), com tampa abre fácil e lacre de segurança, constando a data de validade e demais exigências conforme legislação vigente, PESO LÍQUIDO: 20 litros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	**R$ 15,00**	**LOTES 01 E 02 - R$ 8,95** **LOTES 09 E 10 - R$ 13,97**
03 , 04, 11 E 12	**8917.1508**	Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, EMBALAGEM: Copo plástico, com tampa de alumínio, constando a data de validade e demais exigências conforme legislação vigente, PESO LÍQUIDO: 200 ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	**R$ 0,74**	**LOTE 03 - R$ 0,48** **LOTE 04 - R$ 0,49** **LOTES 11 E 12 - R$ 0,59**
05 , 06, 13 E 14	**8917.4094**	Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, EMBALAGEM: Garrafa plástica, com tampa rosqueável e lacre de segurança, constando a data de validade e demais exigências conforme legislação vigente, PESO LÍQUIDO: Entre 500 à 510ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	**R$ 1,40**	**LOTE 05 - R$ 0,87** **LOTE 06 - R$ 0,89** **LOTES 13 E 14 - R$ 1,09**
07, 08 E 15	**8917.5340**	Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Gaseificada, EMBALAGEM: Garrafa plástica, com tampa rosqueável e lacre de segurança, constando a data de validade e demais exigências conforme legislação vigente, PESO LÍQUIDO: Entre 500 à 510ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	**R$ 1,60**	**LOTE 07 - R$ 1,09** **LOTE 08 - R$ 1,18** **LOTES 15 - R$ 1,27**

Ressalte-se que os preços praticados no mercado estão sujeitos a variações decorrentes de fatores sazonais, logísticos e econômicos, motivo pelo qual a aferição da vantajosidade não deve se restringir a uma comparação estática de valores. Deve-se considerar, igualmente, que a utilização da Ata de Registro de Preços evita os custos administrativos, operacionais e temporais inerentes à instauração de novo processo licitatório, o que reforça a economicidade da contratação por meio do instrumento já disponível.

Assinatura Avançada realizada por: **Giorgiane Pacheco Matias (XXX.545.639-XX)** em 30/09/2026 16:24. Inserido ao protocolo **24.048.051-4** por: **Giorgiane Pacheco Matias** em: 30/09/2026 16:19. Demais assinaturas na folha 4621a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **638d8d9e63988b3aa366b3ead2aaa09f**

PROTOCOLO
Fls. 4621
Mov. 581
INTEGRADO DO ESTADO

Por fim, registra-se que a presente informação limita-se à verificação da vantajosidade dos preços registrados na Ata, cabendo aos órgãos participantes e aos eventuais aderentes avaliar, em seus respectivos processos de contratação, a conveniência e a oportunidade da utilização desta análise.

Ressalta-se, ainda, que os demais aspectos atinentes à solução contratual e à comprovação da vantajosidade em sua integralidade constituem atribuição exclusiva de cada órgão demandante.

Atenciosamente,

Andrea Camargo
Chefe de Divisão - DGA/DECON

Giorgiane Matias
DGA/DECON
assinado eletronicamente

Jhonatan Fioravante
Chefe de Departamento, em exercício – SEAP /DECON
Resolução SEAP nº 13569/2026

Assinatura Avançada realizada por: **Giorgiane Pacheco Matias (XXX.545.639-XX)** em 30/09/2026 16:24. Inserido ao protocolo **24.048.051-4** por: **Giorgiane Pacheco Matias** em: 30/09/2026 16:19. Demais assinaturas na folha 4621a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **638d8d9e63988b3aa366b3ead2aaa09f**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls 4621a
Mov. 581

Documento: **RELATORIODEVANTAJOSIDADE.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Giorgiane Pacheco Matias (XXX.545.639-XX)** em 30/09/2026 16:24 Local: SEAP/DECON/DAA/VAN, **Andrea Ferreira de Camargo (XXX.806.639-XX)** em 30/09/2026 16:27 Local: SEAP/DECON/DAA/VAN, **Jhonatan Fioravante (XXX.153.989-XX)** em 30/09/2026 16:39 Local: SEAP/DECON/DL.

Inserido ao protocolo **24.048.051-4** por: **Giorgiane Pacheco Matias** em: 30/09/2026 16:19.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: